

Memorando 4- 53.844/2023

De: Camila M. - FUNCAJU-PROJUR

Para: FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura - A/C Antonio F.

Data: 19/06/2023 às 10:44:36

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Contratação do Artista Douglas Gavião

Senhor Diretor,

Segue, em anexo, para assinatura, e posterior ratificação do gestor, **Justificativa de Inexigibilidade por Credenciamento de Douglas Gavião**, representado legalmente pelo Sr. Saulo Felipe de Aquino, sob o CNPJ nº 48.447.333/0001-90, para uma apresentação no evento "Forró na Praça", cujo Termo de Referência encontra-se no Memorando 49.852/2023. A apresentação está prevista para o dia 19 de junho de 2023, das 18h às 19h, com valor total de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Respeitosamente,

—
—
Camila de Cerqueira Silva Macário
Assessora Jurídica

PROJUR/FUNCAJU/PMA

Anexos:

02_JUST_CRED_FORRO_CAJU_2023.pdf



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 106/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“DOUGLAS GAVIÃO”**, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **:7K MUSIC ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.447.333/0001-90, visando à apresentação artística de **DOUGLAS GAVIÃO**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no dia 19/06/2023, com duração de 1h, sendo o horário previsto para início às 18h, como parte da programação do **“FORRÓ CAJU 2023” - São João na Praça**, realizado em parceria com a FECOMÉRCIO no mês de Junho na Praça General Valadão, localizada no Centro de Aracaju. .

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita em Termo de Referência, no memorando n.º. 49.852/2023, do evento **“FORRÓ CAJU 2023” - São João na Praça**, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que **DOUGLAS GAVIÃO**, foi admitida na **categoria: Banda de Forró Tradicional/Eletrônico/Universitário/Piseiro (até 15-quinze-px)** no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 001/2023, retificado em 16 de junho de 2023, publicado no DOM n.º 5147, de 16/06/2023;

Considerando que a banda demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **BANDA DE FORRÓ TRADICIONAL / ELETRÔNICO / UNIVERSITÁRIO / PISEIRO (até 15 – quinze – px)** – Show musical de grupo formado por mais que 10 (dez) e/ou até 15 (quinze) integrantes, com vocal e instrumental, de diversos gêneros e estilos musicais do forró, que desenvolvam trabalho autoral ou cover;

Considerando que a Banda está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0120

Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C11-6873-C6CB-6488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO (CPF 975.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 11:35:39

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 19/06/2023 11:58:10 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9C11-6873-C6CB-6488>